



Edição Nº 69, Ano VI

Bom Sucesso, 20 de Maio de 2019

Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3582/2019 - Autoriza concessão de terreno para instalação de lavador de carros

LEI MUNICIPAL Nº 3.582/2019 DE 16 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE LAVADOR DE CARROS”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Conceder ao Sr. CARLOS ARISTIDES DE ASSIS, CPF nº 271.787.576-04, uma área de terreno da Municipalidade.

Parágrafo 1º- O terreno em questão, cadastrado na Prefeitura Municipal, no Setor 08 – Quadra 10 - Lote Inclusão, com 127,05 m2, conta com a seguinte metragem e respectivos confrontantes: Frente 21,50m para a MG 335, Fundos 21,54m para Loteamento Bom Sucesso I, Lado Direito 6,60m confrontando com área da municipalidade e lado Esquerdo 5,25m com área da municipalidade.

Art. 2º – O terreno descrito no artigo anterior, desta Lei, destina-se a instalação de lavador de carros, e deverá ser utilizado única e exclusivamente para o fim proposto, ficando expressamente proibido a sua transferência a terceiros ou sua utilização para outra finalidade não prevista nos termos desta Lei.

Art. 3º - O prazo de carência para início das obras é de 120 (cento e vinte) dias e o término das obras em 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação desta lei.

Art. 4º - Fica o beneficiado obrigado a devolver a área de terreno ora cedido em “Concessão de Uso” caso cesse as atividades ficando a Prefeitura Municipal isenta de quaisquer ônus a título de indenização decorrente de benfeitorias.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

Decretos

DECRETO Nº 3.513/2019 DE 09 DE ABRIL DE 2019

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ANDRE LUIZ DE LIMA**, Motorista, matrícula nº 30.549, para o Símbolo 09 (nove) a contar de 20/05/2019.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.514/2019 DE 09 DE ABRIL DE 2019

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 31.245, para o Símbolo 08 (oito) a contar de 14/05/2019.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.515/2019 DE 09 DE ABRIL DE 2019

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 31.245, para o Símbolo 08 (oito) a contar de 14/05/2019.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.516/2019 DE 09 DE ABRIL DE 2019

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **PRISCILA MARIANA MARQUES TABANÊS**, Assistente Social, matrícula nº 31.258, para o Símbolo 14 (quatorze) a contar de 16/05/2019.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de abril de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA N.º 268/2019 DE 16 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) MATHEUS EDUARDO MATTOS, matrícula n.º 31.355, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o 1º (Primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 16/05/2014 a 16/05/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 267/2019 DE 16 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando Requerimento em Protocolo n.º 626, de 14 de maio de 2019,

Considerando Parecer da Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a Sra. MARLISE CRUZ LOPES, CPF nº 043.640.456-75, esposa do EX SERVIDOR MUNICIPAL JOSÉ RESENDE LOPES, o pagamento de 07 (sete) meses de férias prêmio por motivo de seu falecimento ocorrido em 08 de maio de 2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 266/2019 DE 16 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23/07/1991,

RESOLVE:

Conceder **AUXÍLIO FUNERAL**, em virtude do falecimento do(a) Ex-servidor(a) Municipal Sr.(a) **JOSÉ RESENDE LOPES**, ocorrido em 08 de maio de 2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/2019 DE 14 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FABIANO SILVA SANTOS**, matrícula nº 31.363, Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/2019 DE 14 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **RUBENS FERREIRA MARTINS**, matrícula nº 30.337, Operador de Máquinas Pesadas, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 263/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ PINTO DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 28.291, cargo Fiscal de Obras, o 5º (quinto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/05/2014 a 02/05/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 262/2019 DE 013 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ROBSON JOSÉ DE MORAIS**, matrícula nº 23.650, Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 03/06/2019 a 22/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 261/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **EDMAR SANTOS CAÉ**, Matrícula nº 31.537, cargo Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, conforme art. 143 da CLT, período de férias: 03/06/2019 a 22/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E AUTORIZA O PAGAMENTO DE UM TERÇO CONSTITUCIONAL”

O **Secretário Municipal de Administração de Bom Sucesso**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o requerimento protocolado pelo Exmo. Prefeito Municipal solicitando o pagamento das férias regulamentares, bem como o gozo proporcional das mesmas;

Considerando o disposto no art. 7º, incisos VIII e XVII, da Constituição Federal que assegura o direito das férias e do décimo terceiro salário a todos os servidores públicos, incluindo em tal categoria os agentes políticos do Município;

Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Especializada concluindo pela regularidade na concessão de tal garantia aos agentes políticos Municipais, incluindo o Prefeito;

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal já completou o período aquisitivo para o gozo de tal garantia Constitucional;

RESOLVE:

1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal, Sr. Porfírio Roberto da Silva, matrícula nº 31.540, o Direito de Gozar as férias regulamentares, parceladamente, compreendendo o primeiro período entre os dias 03/06/2019 à 12/06/2019.

2º - Fica autorizado o pagamento do adicional Constitucional de um terço sobre subsídio recebido pelo Prefeito.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de maio de 2019.

Tarley Santos Castanheira

Secretário Municipal de Administração de Bom Sucesso

PORTARIA Nº 259/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELIAS DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº 30.616, Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/06/2019 a 19/06/2019 (15 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA APARECIDA RAMOS DE ANDRADE**, matrícula nº 31.103, Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JAMIL CASTANHEIRA CRUZ**, matrícula nº 28.282, Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/06/2019 a 02/07/2019 (10 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 256/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LENORA COSTA FIGUEIREDO DE CARVALHO**, matrícula nº 26.428, cargo Odontóloga, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/05/2019 a 12/05/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 255/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ CARLOS CHITARRA**, matrícula nº 26.566, cargo Fonoaudiólogo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/05/2019 a 10/05/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de maio de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal